PORTARIA N 034/2019

Exonera Servidor Público – Contador Legislativo – Cargo em Comissão – Providências

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista o interesse público incidente,* **RESOLVE:**

 **Art. 1.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o **Sr. Lucas Emiliano Silva, inscrito no CRC/MG sob o nº 107.855/O,** em exercício no cargo de Contador Legislativo deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 54/2012.

 **Art. 2°.** A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

 **Art. 3.** Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2019.

Carmo do Cajuru, 13 de Dezembro de 2019.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**